

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA
FORMALIZAÇÃO DE PARCEIRA COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR - 2017

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimentos Sociais - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014 e art. 10, § 3º do Decreto Municipal nº 13.022/2016.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emendas parlamentares, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social. A formalização da inexecução sem Chamamento Público fundamenta-se no art. 32, § 2º e 4º da Lei 13.019/2014 e do § 3º do art. 10 do Decreto Municipal nº 13.022/2016.

Conforme quadro:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	CNPJ	Valor Recebido
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS - APAE	03.025.707/0001-40	R\$ 70.000,00

CAMPO GRANDE, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.


JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social - SAS